



**Ministério da Educação**  
**Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica**  
**Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano**  
**Campus Itaberaba**

**Edital 4/2024 - ITB-GAB/ITB-DG/RET/IFBAIANO, de 14 de fevereiro de 2024**

**2ª CHAMADA - CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS(AS) PARA ENTREVISTA DA BANCA DE VERIFICAÇÃO DE AUTODECLARAÇÃO ÉTNICO-RACIAL (EDITAL Nº 39, DE 26/12/ 2023), REFERENTE AO PROSEL 2024 - CURSOS ENSINO MÉDIO INTEGRADO, EDITAL Nº 37, DE 07/11/2023**

A **DIRETORA GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA BAIANO – CAMPUS ITABERABA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela **Portaria nº 279**, de 18 de março de 2022 e publicada no DOU em 21 de março de 2022, convoca os(as) candidatos(as) da **lista de espera** para realização da entrevista pela Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial dos candidatos(as) autodeclarados(as) pretos, pardos ou indígenas abaixo relacionados, nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Integrada ao Ensino Médio - Modalidade presencial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus Itaberaba*, referente ao Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes 2023, **Edital nº 37**, de 07 de novembro de 2023, e alterações.

- conforme **NOTA n. 00132/2022/PFIFBAIANO/PGF/AGU**, de 15 de dezembro de 2022, da Procuradoria Federal junto ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano, que trata da consulta acerca da obrigatoriedade de realização do procedimento de heteroidentificação étnico-racial no PROSEL 2023, publicado no site de ingresso <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-integrado-itaberaba-outubro-2022/> através da **Nota Informativa - Referente ao Procedimento de Heteroidentificação Racial**.

**DIRETRIZES:** As diretrizes abaixo indicadas estão em conformidade com a **Resolução 153/2021 OS-CONSUP/IFBAIANO**, e **Nota Técnica 1/2022** da Pró Reitoria de Ensino de 21 de dezembro de 2022 que tratam das Políticas Afirmativas e Acesso à Reserva de Cotas no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano.

- 1 - O número de candidatos que serão avaliados pelas bancas de heteroidentificação poderá ser de até três vezes a quantidade de vagas ofertadas por curso;
- 2 - A classificação do(a) candidato(a) será considerada validada, nas reservas de vagas, no caso de o(a) candidato(a) atender ao critério fenotípico ou, no caso de não atendimento do critério, o(a) candidato(a) concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência;
- 3 - O(A) candidato(a) que não comparecer ao procedimento de heteroidentificação ou cuja autodeclaração não for confirmada não será eliminado(a) do processo seletivo e concorrerá às vagas destinadas à ampla concorrência;
- 4 - Os (as) candidatos (as) deverão comparecer com antecedência mínima de 15 minutos do horário indicado nesta convocação, munidos de documento de identificação, e se menor de idade, acompanhados de um responsável legal;

5 - A verificação da heteroidentificação acontecerá **PRESENCIALMENTE** nas dependências do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000, e a mesma será gravada em áudio e vídeo. Não haverá filmagem para os candidatos autodeclarados indígenas. A gravação será utilizada na análise de eventuais recursos interpostos pelos candidatos;

5.1 - Excepcionalmente e por solicitação detalhadamente motivada pelo(a) candidato(a), a aferição da condição de negro poderá se dar no formato telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação.

5.2 - Para o formato telepresencial, as solicitações devem ser feitas até 24h após a publicação do edital de convocação, através do E-mail: [prosel@itaberaba.ifbaiano.edu.br](mailto:prosel@itaberaba.ifbaiano.edu.br) ou Presencialmente: Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000. Não serão avaliadas, sob nenhuma hipótese, solicitações realizadas após esse período.

5.3 - Excepcionalmente e por solicitação detalhadamente motivada pelo(a) candidato(a) ou pela necessidade do serviço público, a aferição da condição de pessoa negra poderá se dar no formato telepresencial, mediante utilização de recursos de tecnologia de comunicação. Enquadram-se como excepcionalidades, inicialmente, as situações de doença do(a) candidato(a) que o(a) impossibilitem de deslocamento, e os casos de morte na família (parentes de 1º grau), residência e domicílio em outro município, devidamente documentados, os quais serão analisados pela Comissão Especial de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial, que o(s) deferirá ou não;

6 - Caberá às comissões receber, preenchido e assinado, o formulário de autodeclaração dos candidatos indígenas e a documentação comprobatória, a saber: Registro Administrativo de Nascimento de Indígena (RANI) ou uma Declaração de Pertencimento Étnico, em via original, assinada por três representantes da comunidade, contendo número de identidade, endereço e telefone de contato;

7 - O(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento acerca da data, do horário e do local de realização da entrevista, para fins de justificativa de sua ausência;

8 - O candidato poderá interpor recurso devidamente fundamentado contra o resultado no prazo de dois dias úteis, a partir da publicação dos pareceres das comissões locais de verificação de heteroidentificação do processo seletivo, através do site: <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-integrado-itaberaba-outubro-2022/>

9 - A Banca de verificação será realizada nos dias **19 de fevereiro de 2024**, conforme a convocação e os horários estabelecidos no **Anexo I** deste Edital, no espaço institucional do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000.

10 - Os casos omissos poderão ser analisados e resolvidos pela Direção Acadêmica ou Geral do *Campus* Itaberaba.

*Assinado eletronicamente via SUAP*

**Ozenice Silva dos Santos**

Diretora Geral IF *Campus* Itaberaba

Portaria nº 279, de 18/03/2022, publicada no DOU em 21/03/2022

## ANEXO I - Convocação para a Banca de heteroidentificação

Convocação de candidatos(as) da lista final de classificados para realização da entrevista pela Banca de Verificação da Autodeclaração Étnico-Racial dos candidatos(as) autodeclarados(as) pretos, pardos ou indígenas abaixo relacionados, nos Cursos da Educação Profissional Técnica de Nível Médio na Forma Integrada ao Ensino Médio - Modalidade presencial do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, referente ao Processo Seletivo de Ingresso de Estudantes 2023, **Edital nº 37**, de 07 de novembro de 2023, e alterações.

Resultado disponível em: <https://concurso.ifbaiano.edu.br/portal/ingresso-2024-integrado-itaberaba/>

### Curso Técnico Integrado em Agroindústria

- **Data da apresentação:** 19 de fevereiro de 2024.
- **Horário:** 09:00 às 12:00 (Atendimento por ordem de chegada).
- **Local:** Recepção na sala 02 - ao Lado do Auditório do Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - *Campus* Itaberaba, Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000, (75) 3253 - 1652 // E-mail: [prosel@itaberaba.ifbaiano.edu.br](mailto:prosel@itaberaba.ifbaiano.edu.br)

Nome	Modalidade
Daniel Araujo Santos	RV1
Natalia Mirella dos Santos Oliveira	RV1
Kaliany de Oliveira Santos	RV5
Evelyn Andrade Rodrigues	RV5
Izabel Moura de Almeida	RV5
Bianca Santos de Oliveira	RV5
Wallas Silva de Souza	RV5

## **ANEXO II - Modalidades de ação afirmativa**

**RV1:** Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

**RV2:** Candidatos(as) com deficiência, autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas, que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1,5 salários mínimos e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

**RV5:** Candidatos(as) autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

**RV6:** Candidatos(as) com deficiência, autodeclarados(as) pretos(as), pardos(as) ou indígenas que, independentemente da renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas.

### ANEXO III - Orientações

- Considera-se procedimento de heteroidentificação a identificação por terceiros da condição autodeclarada pelo(a) candidato(a) preto (a) e pardo (a), mediante a concepção e orientações postas na **Portaria Normativa nº - 4 MPOG/SGE**, de 6 de abril de 2018, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão/Secretaria de Gestão de Pessoas.
- Em caso de o(a) candidato(a) ser menor de idade, será obrigatório o ingresso do(a) responsável legal para fins de seu acompanhamento. Em se tratando de pessoas com deficiência será facultado o acompanhamento, porém não será permitida participação ou manifestação de tais pessoas durante o processo de heteroidentificação.

#### Em caso de dúvidas entre em contato:

- Tel.: (75) 3253 - 1652
- E-mail: [prosel@itaberaba.ifbaiano.edu.br](mailto:prosel@itaberaba.ifbaiano.edu.br)
- Presencialmente: Instituto Federal de Educação, Ciências e Tecnologia Baiano - Campus Itaberaba  
Rodovia BA - 233, Km 04, Itaberaba - BA, CEP 46880-000

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ozenice Silva dos Santos, Diretora Geral Campus Itaberaba - Portaria nº 279, de 18/03/2022, DOU em 21/03/2022 - CD2 - ITB-DG** em 14/02/2024 14:54:25.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 13/02/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifbaiano.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

**Código** 535261  
**Verificador:** 0e30db2201  
**Código de Autenticação:**

